DECRETO N. 3.502, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes, para o biênio 2020/2022.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o término do mandato, o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal n. 717, de 18 de julho de 2006, bem como o resultado obtido no cadastramento e eleição para nova composição do Conselho municipal de Esportes, conforme consta dos autos do processo administrativo n. 4538/19-2;

CONSIDERANDO as ponderações lançadas na manifestação do Diretor do Departamento, juntada aos autos do processo administrativo n. 4538/2019-2, às fls. 261/264, acompanhada pelo Procurador Geral do Município, às fls. 265;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES**, para o biênio 2020/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal n. 717, de 18 de outubro de 2006, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria de Educação:
1.1. Adriana Leal Mesquita – titular; e
1.2. Leandro Grande Dias Bello – suplente.
2.1. Cassio Colombrini Abdala – titular; e
2.1. Sidnei Carlos Verdiano – suplente.

b) Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura:
1.1. Lincoln Siqueira Marques dos Santos – titular; e
1.2. Antônio Carlos Carvalho Nunes – suplente.
2.1. Gerson de Souza Rodrigues – titular; e
2.2. Danilo Pastoriza Crisostomo dos Santos – suplente.

c) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:
1.1. Décio Neves Gonçalves Filho – titular; e
1.2. Maria Lucélia Apolinário Gomes – suplente.
2.1. Samuel Dias de Araújo Silva – titular; e
2.2. Tainá Maiara Oliveira de Araújo – suplente.

II – Representantes Não Governamentais

a) ONG Boraceia Viva:
1.1. Ermínio Araújo Aguiar – titular; e
1.2. Ubirajara Gonçalves de Lima – suplente.

b) Instituto CAMPB:
1.1. Plínio de Lima Aguiar – titular; e
1.2. Roberto Berlofi Zaidan – suplente.

c) Centro Comunitário de Guaratuba:
1.1. Alexandre Aparecido Motta Lima – titular; e
1.2. Júnior Pereira Ribeiro – suplente.

d) Casa de Apoio – Caverna de Adulão:
1.1. Jorge Natalício da Silva – titular; e
1.2. Magnum Pereira Dias – suplente.

e) Associação Meninos da Mata Atlântica
1.1. Vagner Riesco – titular; e
1.2. Ana Carolina do Nascimento Wawzienkiewicz – suplente.

f) Associação Bertioguense de Canoagem
1.1. Edney Pinto de Campos – titular; e
1.2. Natália Chernow – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de outubro de 2020. (PA n. 4538/2019-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município